



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR (REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

DIEx nº 46-STI/Cmdo - CIRCULAR EB: 64321.025395/2018-41

Manaus, AM, 30 de outubro de 2018.

Do Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

Ao Sr Chefe da 29^a Circunscrição de Serviço Militar, Chefe da 31^a Circunscrição de Serviço Militar, Comandante do 12^o Batalhão de Suprimento (OM), Comandante do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, Diretor do Hospital de Guarnição de Porto Velho, Diretor do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Diretor do Hospital de Guarnição de Tabatinga, Diretor do Parque Regional de Manutenção da 12^a Região Militar

Assunto: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC

Referência: DIEx nº 24-STI/Cmdo, de 27 AGO 18

1. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) é uma ferramenta de governança de TI e de apoio à tomada de decisão, sendo também, um instrumento de planejamento e orientação para as contratações de bens e serviços de TIC.

A Instrução Normativa (IN) – 04, da SLTI/MPOG, determina que qualquer contratação ou aquisição de bens e serviços relacionados à TIC deve estar de acordo com planejamento definido no PDTIC da instituição.

A elaboração deste Plano visa orientar os processos de contratação na área de TIC, alinhar o uso dos recursos destinados à TIC para a aquisição de material de consumo, serviços, infraestrutura e soluções aos objetivos institucionais do órgão, justificar os recursos aplicados em TI de forma a atender as orientações dos órgãos de controle e garantir a observância aos princípios da Administração Pública.

- 2. Diante do exposto, solicito informar se essa OM subordinada possui o PDTIC.
- 3. Solicito, caso essa OMDS tenha elaorado seu PDTIC, o envio de uma cópia a este Grande Comando.
- 4. Caso ainda não tenha sido elaborado, determino sua elaboração em careter de urgência e posteriormente enviado a este Grande Comando.
- 5. Persistindo dúvidas, a Seção de Tecnologia da Informação deste Grande Comando estará disponivel para orientações necessárias.

Por ordem do Comandante da 12ª Região Militar.

JORGE GONÇALVES - Cel Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

"SIGAM-ME OS QUE FOREM BRASILEIROS: 150 ANOS DA BATALHA DE ITORORÓ"